

ATO SGP N. 260, 11 de junho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde requerida pela Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza do Trabalho da Vara de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0;

CONSIDERANDO a designação registrada no ATO TRT/SGP N. 150/2025,

R E S O L V E:

1 - Revogar o ATO TRT/SGP N. 150/2025, no que concerne à designação da Excelentíssima Senhora **Izabella Ramos Pinto**, Juíza Titular da Vara de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, para atuar no processo 0025141-68.2024.5.24.0072, da 1ª Vara do Trabalho de Três Lagoas.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor